



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
NÚCLEOS DE APOIO À PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL
NÚCLEO DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO
ADOLESCENTE E DA PESSOA IDOSA (NUCAPI)

COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA JUDICIÁRIA DA PRIMEIRA
INFÂNCIA (CGEPI) – Colegiado

ATA DE REUNIÃO
Nº 11/2026

Data: 13/04/2026

Horário: 11h

Local: Sala 905, nº 02 e Microsoft Teams

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião 905/02 e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros:

- Juíza de Direito **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Presidente do CGEPI;
- Dra. **Letícia K. Ribeiro**, Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPERJ);
- Dr. **Gilbert Uzêda Stivanello**, Delegado da Polícia Civil – Assessor da Subsecretaria de Planejamento e Integração Operacional;
- Dra. **Raquel Madruga do Nascimento Brito**, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e Coordenadora do CAO-Infância;
- Sr. **Saulo Oliveira dos Santos**, Psicólogo do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude, Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ);
- Sr. **Daniel Elias Têlio Duarte**, Assistente Social do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude, Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ);
- Sra. **Eliana Olinda Alves**, Chefe do Serviço de Apoio à Promoção da Política Judiciária da Primeira Infância (NUCAPI);
- Sra. **Roberta Cristina Bastos Barreto**, Assistente Social do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);
- Sra. **Maria Célia da Silva Souza**, Pedagoga e Assistente de Apoio Interdisciplinar do NUCAPI;
- Sra. **Cristiane Maria Souza Lima**, Capitã da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) e Coordenadora da Patrulha Criança e Adolescente;
- Sra. **Sandra Pinto Levy**, Diretora da DIATI da Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ);
- Sra. **Patricia Glycerio Rodrigues Pinho**, Psicóloga do TJRJ, lotada no NUPEMEC;
- Sra. **Márcia Cristina Machado de Oliveira**, Secretária Executiva da Rede Nacional Primeira Infância, do Centro de Criação de Imagem Popular (CECIP);
- Sra. **Daniele Aureliano Bloris**, Psicóloga do Setor de Promoção de Filiação Paterna (SEPAT);
- Sra. **Katia Britto de Athayde**, Chefe de Serviço de Apoio ao Depoimento Especial da DIATI;
- Sr. **Thyago Vinícius F. de Azevedo**, Estagiário do Setor de Promoção de Filiação Paterna (SEPAT);

- Sra. **Valéria Villar**, Psicóloga do Apoio Interinstitucional da Superintendência de Atenção Primária, Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro;
- Sra. **Marcella Dias**, Coordenadora da Primeira Infância no SUAS da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos;
- Sra. **Roberta Thomé**, Assistente Social da Coordenadoria de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CDDICA);
- Sra. **Silvia G. Felgueiras de Freitas**, Psicóloga Setor de Promoção de Filiação Paterna (SEPAT);
- Sra. **Marta Filartiga Henning**, Chefe de Serviço de Apoio aos Psicólogos (SEPSI/CGJ);
- Sra. **Marcele de Mendonça Santos**, Chefe do Serviço de Apoio aos Assistentes Sociais (CGJ).
- Sra. **Isabel Clara Ferreira Moreira da Silva**, Assessora de Políticas de primeira Infância da Subsecretaria da Criança e do Adolescente do Estado (SUBCAD);
- Sra. **Ana Carolina Muniz**, Assessora Técnica na Superintendência de Hospitais Pediátricos e Maternidades, na Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro;
- Sra. **Clema Santos**, Assistente Social da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro;
- Sra. **Christianne da Silva de Sá Barreto**, Médica Residente (R3 UERJ) / SES-RJ;
- Sra. **Luiza Campanella de Siervi Travassos**, Médica Residente (R3 UERJ) / SES-RJ;
- Sra. **Daniela Maria Costa**, Coordenação de Média Complexidade da Proteção Social Especial da SMAS;
- Sr. **Pedro Henrique Gomes Menezes**, Coordenador da Criança e do Adolescente da Casa Civil da Prefeitura do Rio de Janeiro;
- Sra. **Juçara Portugal Santiago**, Representante do Grupo de Trabalho Rede Nacional Feminista de Saúde Direitos Sexuais Direitos Reprodutivos RJ (GT RFS RJ) e Comunidade Internacional de Mulheres Vivendo com HIV AIDS - ICW BRASIL;
- Sra. **Marly de Souza**, Conselheira Tutelar, Conselho Tutelar São Conrado/Rocinha;
- Sra. **Mônica Lima**, Conselheira Tutelar, Conselho Tutelar do Méier;
- Sra. **Andréa Costa de Bruycker**, 2º Sargento Polícia Militar - Subcoordenadora da Patrulha da Criança e do Adolescente da SEPM.

Juíza de Direito **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Presidente do CGEPI, inicia a reunião às 11h15, cumprimenta e agradece a presença de todos, e abre espaço aos participantes para que se apresentem.

Assuntos Gerais:



1. *Informar sobre a reunião do GT Eixo-18, ocorrida dia 06/04, para continuidade das ações e discussão do projeto piloto para atendimento a crianças/adolescentes vítimas secundárias do feminicídio tentado ou consumado, pelo CEJUSC Bangu; e que foi concluído dia 10/04, o curso voltado aos CTs, ofertado pela NUPEMEC sobre a temática;*

Sra. **Eliana Olinda Alves**, Chefe do Serviço de Apoio à Promoção da Política Judiciária da Primeira Infância, informa que a discussão está avançada e a previsão de início do piloto, possivelmente será em maio de 2026, conforme esperado pela Juíza Ellen Garcia Mesquita, coordenadora do projeto.

Para tratar de assunto correlato ao referido piloto, foi agendada reunião online com Dr. Gilbert Uzêda Stivanello, Delegado da Polícia Civil – Assessor da Subsecretaria de Planejamento e Integração Operacional e Juíza de Direito Raquel Santos Pereira Chrispino, em 22 de abril de 2026, às 15 h.

Assim, o CGEPI delibera no sentido de expedir convite para reunião online, designada para 22 de abril de 2026, às 15 h, com Dr. Gilbert Uzêda Stivanello, Delegado da Polícia Civil – Assessor da Subsecretaria de Planejamento e Integração Operacional e Juíza de Direito Raquel Santos Pereira Chrispino, a fim de tratar de assuntos correlatos ao projeto piloto de atendimento a crianças/adolescentes vítimas secundárias do feminicídio tentado ou consumado.

(Deliberação 01)

2. *Informar que a equipe do NESA, do Hospital Universitário Pedro Ernesto (UERJ), iniciou as tratativas, junto ao NUPEMEC, para formação de servidoras/es e magistradas/os do TJRJ sobre variabilidade de gênero;*

Sra. **Eliana Olinda Alves** assinala que o NESA enviou e-mail, com formulário e proposta de formação, afirmando realizar contato junto ao NUPEMEC para as tratativas referente ao curso sobre transgeneralidade.

Em resposta, Sra. **Patricia Glycerio Rodrigues Pinho**, Psicóloga do TJRJ, lotada no NUPEMEC, afirma que não recebeu o e-mail do NESA, que deve ter ocorrido algum equívoco e solicita que lhe seja encaminhado.

3. *Informar sobre a reunião, prevista para a 2ª quinzena de março, entre as equipes do SEPAT, CGEPI, CEVIJ e SEAP, para discussão sobre a elaboração de FLUXO entre o SEPAT (VRP) e SEAP, para encaminhar os casos de reconhecimento da paternidade de mulheres privadas de liberdade, com filhos na situação de subregistro paterno, iniciando a referida ação pela unidade prisional Talavera Bruce;*

Sra. **Daniele Aureliano Bloris**, Psicóloga do Setor de Promoção de Filiação Paterna (SEPAT), registra que a ideia da equipe é visitar a unidade prisional Talavera Bruce para falar com as mulheres, cujas filhas/os não têm o registro paterno, listando-se os casos os quais desejam indicar os respectivos pais e os casos que não há interesse na indicação, tal como é realizado pelo SEPAT.

Sra. **Eliana Olinda Alves** acrescenta que realizou contato com a diretora da unidade Talavera Bruce para solicitar o quantitativo de mulheres, cujos filhos estão na condição de subregistro paterno. Informa que solicitou designação de data para que a equipe do SEPAT visite a unidade e inicie as ações referentes ao reconhecimento da paternidade.

Esclarece que o intuito é explanar às mulheres privadas de liberdade o objetivo da ação e aquelas que, voluntariamente, quiserem participar serão atendidas pela equipe do SEPAT. A proposta é começar uma ação piloto na unidade Talavera Bruce para elaboração de um fluxo, o qual poderá viabilizar contato direto com a equipe do SEPAT, assim que a unidade identificar mulheres com filhas/os na condição de subregistro paterno.

- 4. Informar se houve a reunião relatada pela Dra. **Raquel Madruga do Nascimento Brito** no que tange a elaboração de fluxo com a promotora Simone Sibilio e o INSS, sobre reestabelecimento de benefícios de crianças órfãs, dada a ausência de seus representantes legais.*

Dra. **Raquel Madruga do Nascimento Brito**, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e Coordenadora do CAO-Infância, comunica que foi feito levantamento de dados através do MCA e que está em articulação com o INSS e Defensoria Pública. Solicita que o informe esteja na pauta da próxima reunião para atualizações.

Assuntos Específicos:

- 1. Tratar da criação de fluxo entre Tribunal de Justiça, Ministério Público e Defensoria Pública, para atendimento a mulheres, nos casos de 'Entrega' da criança para adoção. Para auxiliar nesse processo, pode ser valioso convidar profissionais das maternidades Fernandes Figueira e Fernando Magalhães por terem criado fluxo de atendimento a esses casos.*

Sra. **Eliana Olinda Alves** aduz que propôs a criação de um fluxo interinstitucional sobre entrega voluntária para adoção, para que o sistema de

justiça possa atuar de maneira mais coesa frente a essa prática e com maior eficiência.

Juíza de Direito **Raquel Santos Pereira Chrispino** marca que a “Entrega Voluntária” para adoção é um assunto que está amadurecendo nacionalmente. Nesse sentido, relata que foi elaborado pelo Programa Justiça Plural do CNJ, um protocolo acerca da “Maternidade nas Ruas”, que se relaciona com a temática da entrega voluntária. Recomenda que seja encaminhado aos membros e convidados o referido protocolo.

Assim, o CGEPI delibera no sentido de enviar o protocolo “Maternidade nas Ruas”, elaborado pelo Programa Justiça Plural, aos membros e convidados deste Comitê. (Deliberação 02)

Sra. **Marly de Souza**, Conselheira Tutelar, da área São Conrado/Rocinha, pontua que algumas maternidades acionam o Conselho Tutelar para efetuar a entrega voluntária de crianças para adoção, mesmo não havendo esta necessidade.

Sra. **Ana Carolina Muniz**, Assessora Técnica da Superintendência de Hospitais Pediátricos e Maternidades, da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, relata que cartazes educativos sobre o tema foram distribuídos às Maternidades. Acrescenta que as maternidades têm atendido mulheres com interesse em fazer a ‘entrega voluntária’ e, não raras as vezes, já com encaminhamento da Clínica da Família.

Após, narra que foi realizado treinamento dos profissionais em todas as maternidades que são geridas pela SMS, com o fluxo disponibilizado em folder. Ressalta que o referido fluxo foi elaborado com base nas cartilhas do CNJ e em pesquisas da experiência de outros municípios. Frisa que, no treinamento, foi solicitado aos participantes que atuassem como multiplicadores do conhecimento ali difundido, repassando-o aos plantões, para que toda a unidade estivesse ciente do fluxo.

Sra. **Eliana Olinda Alves** reflete sobre a possibilidade de sugerir que o fluxo da ‘entrega voluntária’ para adoção de crianças seja pautado na reunião do Colegiado de magistrados da CEVIJ, com o objetivo de se pensar critérios para o deslocamento da criança ao serviço de acolhimento, resguardadas as especificidades de cada município.

Após, o CGEPI delibera no sentido de enviar e-mail à Excelentíssima Desembargadora Daniela Brandão Ferreira, Presidente da Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas da Infância, da Juventude e do Idoso (CEVIJ), sugerindo item de pauta da reunião CEVIJ Colegiado, a seguir: “Entrega Voluntária de adoção de crianças – responsabilidade do deslocamento da criança ao serviço de acolhimento, resguardadas a especificidades de cada município. (Deliberação 03)

Sra. **Patricia Glycerio Rodrigues Pinho** informa que a EMEDI, a partir de sugestão do Juiz Daniel Konder de Almeida, realizará curso institucional nos dias 10 e 17 de junho de 2026, com carga horária de 8 horas, sobre “Entrega legal e Adoção Segura – Práticas e Procedimentos para Profissionais da Rede de Saúde, Proteção e Assistência”.

Sra. **Eliana Olinda Alves** sugere que a Sra. Ana Carolina Muniz, Assessora Técnica na Superintendência de Hospitais Pediátricos e Maternidades, na Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, apresente o fluxo disponível no folder na próxima reunião do Colegiado deste Comitê, o que foi acatado pelas representantes da referida Secretaria.

Sra. **Ana Carolina Muniz** afirma que encaminhará o fluxo e a apresentação ao CGEPI para posterior divulgação junto aos participantes desta reunião.

- 2. Tratar da criação de fluxo entre a SEAP, TJRJ, Justiça Federal para atender demandas referente aos benefícios sociais de crianças com deficiências, filhas/os de mulheres privadas de liberdade;*

Sra. **Eliana Olinda Alves** aduz que este assunto se comunica com o Informe 4 dos Assuntos Gerais. Considera que o assunto volte na pauta da próxima reunião em razão de ausência da Juíza Federal Ana Cristina Ferreira de Miranda e de representantes da SEAP.

- 3. Tratar da organização da Semana de Valorização da Primeira Infância, no período de 17 a 21/08; nos dias 17 e 18/08. O evento será realizado pela EMERJ.*

Sra. **Eliana Olinda Alves** informa que a Semana da Valorização da Primeira Infância ocorrerá de 17 a 21 de agosto, sendo recepcionada no Tribunal de Justiça nos dias 17 e 18.

Dra. **Letícia K. Ribeiro**, Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPERJ), aduz que verificará a disponibilidade do dia 20 de agosto para recepção do evento pela Defensoria Pública.

Dra. **Raquel Madruga do Nascimento Brito** confirma que o Ministério Público encerrará o evento, no dia 21 de agosto.

Sra. **Márcia Cristina Machado de Oliveira**, Secretária Executiva da Rede Nacional Primeira Infância, do Centro de Criação de Imagem Popular (CECIP), sugere dois temas para o evento: primeiro, discutir os avanços e desafios dos 10 anos do Marco Legal da Primeira Infância, promulgado em 08/03/2026; segundo a importância da implementação da Política Nacional Integrada da Primeira Infância (Decreto 12.574/2025). Em resposta, Sra. **Eliana Olinda Alves** cogita que algum representante da Rede Nacional Primeira Infância participe da mesa de abertura, dia 17 de agosto, pela EMERJ/TJ, abordando a temática da Política Nacional Integrada da Primeira Infância.

Após, Sra. **Márcia Cristina Machado de Oliveira** informa que a Rede Nacional da Primeira Infância, em parceria com a Subsecretaria da Política Nacional Integrada da Primeira Infância do MEC, vem desenvolvendo algumas ações conjuntas: a) Levantamento nacional dos planos para a primeira infância; b) Atualização do Guia para elaboração de Planos para a Primeira Infância; c) Atualização do OBSERVA – Observatório do Marco da Primeira Infância.

Em prosseguimento, Sra. **Eliana Olinda Alves** propõe que seja feita apresentação do Serviço Criança Feliz pela Sra. **Isabel Clara Ferreira Moreira da Silva** e pela Sra. **Marcella Dias**, no Tribunal de Justiça. A proposta foi acolhida por ambas as representantes do serviço.

Após, convida a Sra. Juçara Portugal Santiago, Representante do Grupo de Trabalho Rede Nacional Feminista de Saúde Direitos Sexuais Direitos Reprodutivos RJ (GT RFS RJ) e Comunidade Internacional de Mulheres Vivendo com HIV AIDS - ICW BRASIL, para contribuir na questão da saúde, no evento da Semana da Valorização da Primeira Infância, no Tribunal de Justiça, tendo em vista a sua previsão no Plano de Ação do CNJ.

Na sequência, cogita que o dia 19 de agosto poderá ficar a cargo da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro. A proposta foi acolhida por suas representantes.

Outros Assuntos:

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** informa que o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro recepcionará, nos dias 28, 29 e 30 de abril de 2026, magistrados do Brasil para tratar da matéria infantojuvenil nos fóruns FONAJUD, FONAJUV e COLINJ. Comunica que, neste evento, será criado o Fórum Nacional de Justiça da Criança Víctima (FONAVECA), no dia 28 de abril de 2026.

Após considerações finais, a Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** agradece a participação de todos, encerra a reunião às 13h, designando a próxima reunião para o dia **11/05/2026, às 11h (Deliberação 04)**.


Juíza de Direito **Raquel Santos Pereira Chrispino**
(Presidente do CGEPI)

	Deliberações	Responsável	Prazo
01	Expedir convite para reunião online, designada para 22 de abril de 2026, às 15 h, com Dr. Gilbert Uzêda Stivanello, Delegado da Polícia Civil – Assessor da Subsecretaria de Planejamento e Integração Operacional e Juíza de Direito Raquel Santos Pereira Chrispino, a fim de tratar de assuntos correlatos ao projeto piloto de atendimento a crianças/adolescentes vítimas secundárias do feminicídio tentado ou consumado.	NUCAPI	Após aprovação da ata.
02	Enviar o protocolo “Maternidade nas Ruas”, elaborado pelo Programa Justiça Plural, aos membros e convidados deste Comitê.	NUCAPI	Após aprovação da ata.
03	Enviar e-mail à Excelentíssima Desembargadora Daniela Brandão Ferreira, Presidente da Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas da Infância, da Juventude e do Idoso (CEVIJ), sugerindo item de pauta da reunião CEVIJ Colegiado, a seguir: “Entrega Voluntária para adoção de crianças – responsabilidade do deslocamento da criança ao serviço de acolhimento, resguardadas a especificidades de cada município.	NUCAPI	Após aprovação da ata.
04	Expedir convite para a reunião designada para 11/05/2026 às 11h.	NUCAPI	Após aprovação da ata.